

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 109 – AGO/2022

CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 123/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR MOISÉS DE OLIVEIRA LIMA do cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR do município, em razão do retorno de férias do Conselheiro Tutelar JACIELE DE LIMA AZEVEDO DO NASCIMENTO em conformidade com a Portaria GAPRE nº 116/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com a Portaria GAPRE nº 116/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 11 de Agosto de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 124/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR ALEXSANDRO RODRIGUES SOARES, servidor(a) público(a) municipal do quadro efetivo, concursado(a) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, para ter nova lotação e a exercer as funções do cargo para o qual foi aprovado(a) em Concurso Público junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi, 11 de Agosto de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 125/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) senhor(a) MARCILENE GOMES DA SILVA, Matrícula: 2902236, portadora do RG: 2.916.456 SSP/PB e CPF: 061.455.624-47, ASSESSOR(A), admitida através da PORTARIA GAPRE Nº 007/2022, com lotação no GABINETE DO PREFEITO, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA do Município de Cuitégi, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 11 de Agosto de 2022.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 094/2021, datado de 09.08.2021, oriundo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 016.2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e a empresa ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP – CNPJ 09.164.369/0001-04, que tem como objeto, LOCAÇÕES DE SOFTWARE, compreendendo: SISTEMA DE TRIBUTOS, SISTEMA DE LICITAÇÃO e SISTEMA DE TESOURARIA, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR INICIAL CONTRATADO:** R\$ 27.000,00 – Vinte e sete mil reais. **VALOR ADITIVO:** R\$ 27.000,00 – Vinte e sete mil reais. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 54.000,00 - (Cinquenta e quatro mil reais). **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 05.08.2022. **DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO:** 09.08.2023. **OBS:** Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 095/2021, datado de 09.08.2021, oriundo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 017.2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** e a empresa **JOSÉ FERNANDES DA SILVA - MEI** – CNPJ 31.005.763/0001-59, que tem como objeto, a prestação de serviços Técnicos especializados junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR INICIAL CONTRATADO:** R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 - (Quarenta e oito mil reais). **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 05.08.2022. **DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO:** 09.08.2023. **OBS:** Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018.2021.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem por objetivo, a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do TERMO DE CONTRATO de nº 0100/2021, datado de 19.08.2021, oriundo da Licitação PREGÃO PRESENCIAL 018.2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI** e a empresa **LEμος & MORAIS LTDA - ME** – CNPJ 05.913.968/0001-22, que tem como objeto, Instalações, configurações e manutenções de redes sem fios (Wireless), links de internet “**BANDA LARGA 24 HORAS**” com capacidades de 10, 15 e 20 MEGAS para diversos setores da administração, período de 12 (doze) meses. **VALOR INICIAL CONTRATADO:** R\$ 54.240,00 – Cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais. **VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 108.480,00 - (Cento e oito mil quatrocentos e oitenta reais). **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo, pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços, na qualidade do atendimento e na manutenção do preço contratado. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO:** 11.08.2022. **DATA DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITIVO:** 19.08.2023. **OBS:** Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO.

REFRENTE A **TOMADA DE PREÇOS 01.2021**, **TERMO DE CONTRATO Nº 105.2021**, datado de 04.10.2021, execução dos serviços de 2ª etapa da construção do campo de futebol no Conjunto Antônio Mariz, antigo Barro Vermelho, de acordo CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 895617 / 2019 / MC/CAIXA. Acréscimo de R\$ 5.590,47 ao valor de origem de R\$ 219.823,42, totalizando a importância de R\$ 225.413,89 – duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e oitenta e nove centavos, representados neste Termo representado pelo percentual de 2,54% - dois vírgula cinquenta e quatro por cento, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações no seu Artigo 65, Parágrafo 1º. **JUSTIFICATIVA:** Melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração qualitativa) caracterizada por erros no orçamento da administração que subestimou os quantitativos de alguns serviços da planilha orçamentária licitada/contratada. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB e QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 26.183.729/0001-34. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito e GILVANEZ ARAÚJO PAULINO FILHO – Rep. Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 09.08.2022. **OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de expedientes e didáticos diversos, destinados a atender as Secretarias municipais e Fundos municipais de Saúde e Assistência Social, exercício 2022 ou enquanto durar os quantitativos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 11/2022. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / QSE / FUNDEB / MDE / FUS / CUSTEIO / FNAS: 20.100 – 04.122.2001.2003 – 20.200 – 04.122.0002.2005 – 20.300 – 04.123.0009.2006 – 20.500 – 04.124.0002.2072 – 20.600 – 12.361.0008.2017 – 12.361.0008.2019 – 12.361.0008.2074 – 20.700 – 15.451.0007.2027 – 20.910 – 08.243.0010.2030 – 08.244.0010.2033 – 08.244.0010.2044 – 08.244.0010.2046 – 08.244.0010.2047 – 21.000 – 26.782.0006.2038 – 21.100 – 27.812.0012.2041 – 21.500 – 08.244.1002.2050 – 40.100 – 10.301.0004.2060 – 10.301.0004.2067 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI e: CT Nº 140/2022 - 09.08.22 - MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 173.928,80; CT Nº 141/2022 - 09.08.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUO - ME - R\$ 19.861,50; CT Nº 142/2022 - 09.08.22 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 5.600,00.

Cuitégi, 09 de agosto de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 109 – AGO/2022
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2022**